



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO RAONI – IR

Termo de Referência IR nº 15/2022

Ref: Contratação de Designer para a criação da marca dos produtos da sociobiodiversidade comercializados pelo Instituto Raoni, no âmbito do projeto: “Proteção e utilização sustentável da floresta, através do fortalecimento de cadeias produtivas do povo Kayapó/Metuktire”

1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina e nas aldeias da região sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó, Panará e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito promover e garantir o fortalecimento institucional e a autonomia dos Mëbêngôkre da região de abrangência de atuação do Instituto Raoni.

2. CONTEXTO

O Instituto Raoni firmou contrato com o FUNBIO no âmbito do acordo de cooperação com o Programa REM Mato Grosso, através da chamada de projetos do Subprograma Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, para apoiar o Projeto: Proteção e utilização sustentável da floresta, através do fortalecimento de cadeias produtivas do povo Kayapó/Metuktire.

Lançado na Rio+20, em 2012, o Programa Global REDD Early Movers (REM) (REDD para Pioneiros pela sigla em inglês) é uma iniciativa de remuneração de serviços ambientais baseada em resultados viabilizada de forma conjunta pelos Governos da Alemanha e Reino Unido. Premia nações comprometidas com a redução de emissões de CO2 por meio de ações de conservação de florestas. O REM contribui com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, na sigla em inglês) firmada na Rio 92. Até o momento Brasil, Colômbia e Equador já foram beneficiados. No Brasil o estado do Acre foi o primeiro a receber os recursos do programa Global. No final de 2017 o estado do Mato Grosso (MT) também passou a ser beneficiado pelo REM, isso por ter promovido uma redução de mais de 90% dos desmatamentos nas florestas no período 2004 a 2014.

A Consultoria Técnica, está prevista nas atividades do referido projeto que têm por objetivo geral promover o fortalecimento de cadeias dos produtos e serviços da sociobiodiversidade e dos sistemas agrícolas tradicionais do povo Kayapó/Metuktire, residentes nas TIs Capoto/Jarina e Menkragnoti.

3. OBJETIVO:

Contratação de Designer para a criação de uma marca para uma linha de produtos da sociobiodiversidade.

4. ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES:

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Realização de reuniões com a equipe técnica do Instituto Raoni, para alinhamento da proposta;
- ✓ Orientar a equipe técnica indígena e não indígena do Instituto Raoni para a organização dos suportes institucionais necessários para a criação da marca (fotografias, informações sobre os produtos);
- ✓ Realizar pelo menos uma visita em campo para levantamento de informações sobre os produtos a serem comercializados;
- ✓ Apresentar versão preliminar da marca à equipe técnica do IR para discussão da marca e ajustes;
- ✓ Validação do produto com a equipe técnica Indígena.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA EMPRESA

- ✓ Experiência comprovada em Design de marcas de produtos indígenas e/ou da sociobiodiversidade;
- ✓ Experiência com associações indígenas (desejável);
- ✓ Experiência de trabalho com povos indígenas (desejável).

6. PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Produto	Porcentagem de remuneração	Prazos
1) Reunião com a equipe técnica do Instituto Raoni, para alinhamento do conteúdo necessário para a construção da marca	5%	1 mês
2) Apresentação do plano de trabalho	10%	1 mês
2) Apresentação para equipe técnica do IR da proposta de marca ajustes/revisão/aprovação	25%	3 meses
3) Apresentação primeira versão da marca	30%	4 meses
4) Entrega da versão final da marca com manual de uso da marca	30%	5 meses

A remuneração será realizada conforme tabela acima. Após a aprovação de cada produto/entrega pelo IR, o pagamento da respectiva parcela será feito mediante a apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em até seis meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

7. LOCAL DE TRABALHO:

As demais atividades não preveem local fixo de trabalho, o mesmo será desenvolvido de forma remota.

8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA:

Os interessados deverão encaminhar a proposta técnica e comercial para o e-mail contato@institutoraoni.org.br e sol@institutoraoni.org.br, com o título: *“para a criação de uma marca para uma linha de produtos da sociobiodiversidade.”* até o dia 12 de setembro de 2022.

A proposta comercial deverá ser apresentada em valor global, correndo todos os encargos e obrigações fiscais e trabalhistas por conta da contratada. A proposta também deverá conter o(s) currículo(s)/ portfólio (s) da equipe/designer a ser alocada no projeto e as informações mínimas indicadas no Anexo I deste Termo de Referência.

O IR entrará em contato com os candidatos com o resultado preliminar (análise das propostas) até o dia 16 de setembro de 2022.

Os candidatos selecionados nesta etapa poderão ser chamados para a entrevista, que poderá ser realizada através de videoconferência. O resultado será comunicado até dia 22 de setembro.

A contratação e início do trabalho estão previstos para o mês de setembro.

* As datas indicadas poderão sofrer alteração.

9. CONTATOS IR:

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através dos e-mails: contato@institutoraoni.org.br e sol@institutoraoni.org.br.

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo, 306 Jardim Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.

ANEXO I - Informações mínimas que devem constar na proposta técnica e comercial

Referência: Termo de Referência IR N° 15/2022

PROPONENTE:

Referência: Termo de Referência IR N° 15/2022

PROPONENTE:

CNPJ:

Endereço:

Profissional responsável:

Faturamento: Pessoa jurídica

Dados Bancários:

Contatos:

Tomador dos Serviços: INSTITUTO RAONI

CNPJ: 04.413.610/0001-78

Endereço: Avenida Pastor Gerônimo, 306. Jardim nova Esperança - CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo-MT.

Responsável: Ropni Metuktire

Contatos: e-mail e telefone: contato@insitutoraoni.org.br / (93) 991997274

I – Apresentação da empresa;

II – Objeto da proposta comercial:

1. Contratação de Designer para criação da marca dos produtos da sociobiodiversidade do Instituto Raoni

III – Proposta financeira (o valor total da prestação de serviços deverá necessariamente incluir todos os encargos e obrigações fiscais e trabalhistas);

IV – Profissionais Envolvidos (nome e breve resumo das qualificações de cada profissional; o currículo de cada profissional deverá ser encaminhado junto com a proposta);

V - Local, data, assinatura, nome e função do(a) representante legal da proponente.